

## LISTA DE MATERIAL ESCOLAR – 2025

### EDUCAÇÃO INFANTIL – NÍVEL I

- 1 estojo grande com zíper e três divisórias
- 1 caixa de lápis de cor com 12 cores JUMBO LONGO (tamanho grande)
- 1 caixa de giz de cera com 12 cores JUMBO
- 2 lápis grafite JUMBO TRIANGULAR
- 1 apontador com depósito JUMBO
- 2 borrachas Super Soft ou Dust Free
- 1 caixa de pintura a dedo – 6 cores
- 1 caixa de cola colorida – 6 cores
- 1 caixa de cola glitter – 6 cores
- 4 potes de tinta guache 250 ml (cores: amarelo, vermelho, azul e verde)
- 2 potes de massa de modelar Soft 500g
- 1 pincel número 14
- 1 tesoura, sem ponta, com o nome do(a) aluno(a) gravado
- 3 tubos de 110g de cola branca
- 4 tubos de cola bastão 21g
- 2 telas de pintura 20x30cm
- 1 pacote de palito de sorvete com 100 unidades
- 1 camiseta branca, grande com nome para atividades de pintura
- 1 esponja pequena texturizada para pintura
- 1 rolinho para pintura
- 1 pasta elástica meio ofício
- 1 bloco de papel Canson A4 180g
- 1 bloco de papel criativo color set A4 180g (colorido)

**LEITURA SOLIDÁRIA** – um livro a ser indicado no início das aulas e que será utilizado ao longo do ano.

- O colégio adota livros integrados da Editora Vicentinos, que serão distribuídos nos primeiros dias de aula de cada bimestre.
- Os livros integrados de Inglês da Eduall Bilingual Solution (Student's Book, Workbook, CLIL Book, Student's Bag, Versão interativa do livro com recursos digitais e Plataforma gamificada) são volumes únicos e serão distribuídos por completo nos primeiros dias de aula, portanto os valores totais deverão ser quitados, integralmente, mesmo que o contrato seja rescindido durante o ano letivo.
- O valor referente a esses livros será dividido em oito parcelas, a partir de fevereiro, pagas por boletos bancários.
- Todo material e uniforme devem ser identificados.
- O material de uso pessoal deve ser simples, sem sofisticação, para que o aluno não se disperse.

**Obs.:** O material solicitado é de uso pessoal do aluno.



Nível 1 / 2025

Oito parcelas, no valor de R\$ 196,65 com vencimento no 5º dia útil do mês, a partir de fevereiro.